



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



TERMO

PA nº 0001756-10.2023.6.03.8000

1ª APOSTILA ao Contrato SERPRO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO SERPRO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ E O SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CNPJ Nº 33.683.111/0001-07.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo o Despacho da Secretaria de Administração e Orçamento (0937883), e da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos (0937752), em respeito ao reajuste previsto na Cláusula 16 do Contrato SERPRO, ID 0749680, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a empresa contratada, o cálculo do reajuste, será conforme tabela abaixo:

PREÇOS E VOLUMES CONTRATADOS ESTÃO DISCRIMINADOS CONFORME TABELA ABAIXO					IPCA	4,237600%
CERTIFICADO DIGITAL			Período em Meses Estimados →		12	
Itens Faturáveis	Preço Unitário	Preço Unitário (Reajustado)	Unidade de Medida	Quantidade Estimada (mensal)	Valor reajustado (mensal)	
Serpro Multicloud - Cloud Services Brokerage	R\$ 1,77	R\$ 1,85	CSB	5.239,92	R\$ 9.693,85	
Serpro Multicloud - Cloud Migration Management	R\$ 1.297,00	R\$ 1.351,96	Hora	1	R\$ 1.351,96	
Serpro MultiCloud - CSM - Básico - Projeto gerenciado	R\$ 4.997,00	R\$ 5.208,75	CSM	1	R\$ 5.208,75	
Valor Mensal Estimado*					R\$ 16.254,56	
Valor Total Estimado anual*					R\$ 195.054,74	
<i>*O valor mensal do serviço é apenas uma estimativa baseada no valor total dividido pela maior quantidade de meses estimados, podendo variar em virtude de arredondamentos ou de itens faturáveis contratados somente em meses específicos.</i> <i>**Eventuais arredondamentos foram efetuados em até duas casas decimais de centavos e estão em conformidade com a norma ABNT NBR 5891:1977.</i>						

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade ao § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado em respeito à dita Lei e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 101/00, e Leis nº 9.069/95 e 10.192/01.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá providenciará a expedição do extrato do presente instrumento para publicação no D.J.E., condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme, vai assinado para um só efeito.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-Geral**, em 28/01/2025, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937935** e o código CRC **6F8A3467**.
